



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVI DCL N° 215

Brasília, terça-feira, 21 de novembro de 2017

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Joe Valle
 Vice-Presidente: Wellington Luiz
 1º Secretário: Sandra Faraj - Suplente: Telma Rufino
 2º Secretário: Robério Negreiros - Suplente: Lira
 3º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Cristiano Araújo
 Corregedor: Juarezão
 Ouvidor: Chico Leite
 Procuradora Especial da Mulher: Celina Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Sandra Faraj Júlio César Prof. Israel Celina Leão	Chico Leite Delmasso Luzia de Paula Ricardo Vale Robério Negreiros	Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Lira Sandra Faraj Robério Negreiros Rafael Prudente	Julio Cesar Cristiano Araújo Luzia de Paula Wellington Luiz Celina Leão
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Júlio César Prof. Israel Rafael Prudente Chico Leite	Wasny de Roure Telma Rufino Juarezão Wellington Luiz Cláudio Abrantes	Presidente: Wasny de Roure Vice-Presidente: Juarezão Luzia de Paula Prof. Reginaldo Veras Raimundo Ribeiro	Chico Vigilante Cristiano Araújo Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Rafael Prudente
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Juarezão Delmasso Liliane Roriz Robério Negreiros	Prof. Israel Lira Sandra Faraj Júlio César Wellington Luiz	Presidente: Lira Vice-Presidente: Wasny de Roure Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Wellington Luiz	Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Prof. Israel Prof. Reginaldo Veras Rafael Prudente
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Liliane Roriz Ricardo Vale Bispo Renato Andrade Wellington Luiz	Júlio César Delmasso Wasny de Roure Sandra Faraj Raimundo Ribeiro	Presidente: Bispo Renato Andrade Vice-Presidente: Chico Vigilante Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Celina Leão	Agaciel Maia Juarezão Telma Rufino Chico Leite Robério Negreiros
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Telma Rufino Agaciel Maia Wellington Luiz Raimundo Ribeiro	Lira Chico Vigilante Delmasso Celina Leão Rafael Prudente	Presidente: Delmasso Vice-Presidente: Agaciel Maia Celina Leão Chico Leite Robério Negreiros	Lira Wasny de Roure Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Wellington Luiz

atualizado em 22/02/2017

Sumário

Redações Finais.....	2
Comissões	3
Mesa Diretora	16
Atos Administrativos	21
Diretoria de Recursos Humanos	23
Fiscal	24
Contratos	25

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 542, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Torna obrigatório ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran-DF o registro da quilometragem dos veículos vistoriados na sua base de dados e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica determinado ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran-DF fazer constar, na respectiva base de dados do veículo vistoriado, a quilometragem do hodômetro verificada no ato de vistoria.

Parágrafo único. O Detran-DF deve disponibilizar, na consulta veicular pela internet, o histórico referente às datas de realização de vistoria do veículo e as suas respectivas quilometragens registradas, obedecendo aos mesmos critérios de acesso à consulta de multas, taxas e débitos.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Detran-DF.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 90 dias após sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 708, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Torna obrigatória a disponibilização da Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha nos estabelecimentos que especifica para consulta da população e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º É obrigatória a disponibilização de exemplares da Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha para consulta da população, em local visível e de fácil acesso, nas delegacias de polícia, nas bibliotecas dos estabelecimentos públicos e particulares de ensino, nas unidades públicas e particulares de saúde e nas bibliotecas públicas.

§ 1º A disponibilidade da Lei Maria da Penha deve ser divulgada no interior dos estabelecimentos de que trata o *caput* por meio de placas ou cartazes.

§ 2º É admitido o recebimento de doações de exemplares atualizados da Lei Maria da Penha pelos estabelecimentos previstos neste artigo.

§ 3º Os exemplares da Lei Maria da Penha disponibilizados para consulta nos termos desta Lei serão atualizados sempre que forem introduzidas alterações na norma.

Art. 2º As despesas para execução desta Lei, caso necessário, correm por conta de dotações orçamentárias próprias, ou suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2017.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 914/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a criação de cardápio alternativo para pessoas cardíacas, hipertensas e obesas nos estabelecimentos comerciais que especifica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/11/17

Último Dia: 23/11/17

- **PROJETO DE LEI nº 1114/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *altera a Lei nº 1.706, de 13 de outubro de 1997, que "inclui no calendário de eventos do Distrito Federal a marcha para Jesus, da Região Administrativa de Brasília – RA I".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/11/17

Último Dia: 23/11/17

- **PROJETO DE LEI nº 1131/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Optometrista.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 09/11/17****Último Dia: 23/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1242/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *estabelece diretrizes e normas para a promoção e inclusão de, no mínimo 50% (cinquenta por cento), de produtos orgânicos na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais da rede pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 09/10/17****Último Dia: 23/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1361/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana da Conscientização, Combate e Prevenção à Automutilação.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 09/11/17****Último Dia: 23/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1401/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui a Semana "Quebrando o Silêncio" no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 09/11/17****Último Dia: 23/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1443/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *dispõe sobre a prestação de informações que menciona aos portadores de doenças graves e/ou crônicas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 09/11/17****Último Dia: 23/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1469/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a autogestão nos Programas Habitacionais de Interesse Social no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 09/10/17****Último Dia: 23/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1473/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *institui a semana distrital de conscientização sobre a síndrome do ovário policístico – SOP, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/11/17

Último Dia: 23/11/17

- **PROJETO DE LEI nº 1513/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui e estabelece diretrizes para a Política Pública Distrital de Trabalho, Emprego e Renda para pessoa com epilepsia no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/10/17

Último Dia: 23/11/17

- **PROJETO DE LEI nº 1660/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre a proibição de cobrança da taxa de visita técnica ao consumidor, no âmbito do Distrito Federal, para elaboração de orçamento.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/11/17

Último Dia: 27/11/17

- **PROJETO DE LEI nº 1707/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *proíbe a utilização de água potável da rede pública para lavar veículos, calçadas, frentes de imóveis, ruas, encher piscinas, bem como para outras situações que não sejam o consumo humano e caracterizam desperdício.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/11/17

Último Dia: 01/12/17

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 09/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *institui o Festival de Dança de Brasília no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/11/17

Último Dia: 23/11/17

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 56/2017**, de autoria do(a)s MESA DIRETORA, que *altera cargos em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 20/11/17****Último Dia: 04/12/17****COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- **PROJETO DE LEI nº 842/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que *declara a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 09/11/17****Último Dia: 23/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1522/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *determina que a rede privada de saúde ofereça leite separado para mães de natimorto e mães com óbito fetal e, se necessário ou solicitado, com acompanhamento psicológico no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/11/17****Último Dia: 27/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1533/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *estabelece diretrizes e parâmetros para o desenvolvimento de políticas públicas de saúde voltadas ao atendimento integral para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, a serem implantadas e implementadas no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/11/17****Último Dia: 27/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1711/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *altera a Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/11/17****Último Dia: 01/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1805/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, RAFAEL PRUDENTE E JULIO CÉSAR, que *altera dispositivos da Lei nº 5.754 de 2016, que "Institui o Serviço de Transporte Comunitário nas Regiões Administrativas do Paranoá e do Itapoã e no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina – DF e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/11/17****Último Dia: 21/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1806/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO LEITE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação do Programa de Integridade nas empresas que contratarem com a Administração Pública do Distrito Federal, em todas esferas de Poder, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/11/17****Último Dia: 21/11/17****COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- **PROJETO DE LEI nº 1676/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de equipamento de proteção individual-EPI, para agricultor ou trabalhador rural expostos a produtos perniciosos no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 21/11/17****Último Dia: 05/12/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1801/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *acrescenta o parágrafo único ao artigo 68 da Lei nº 4.949, de 2012, que "estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal" para suspender o prazo de validade dos concursos.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/11/17****Último Dia: 21/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1811/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *inclui as "Artes Marciais" como componente curricular facultativo na rede pública de ensino do Distrito Federal, no ensino fundamental e médio.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/11/17****Último Dia: 27/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1822/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *dispõe sobre a alteração da denominação dos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal para Restaurantes Rorizão.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 20/11/17****Último Dia: 04/12/17**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 326/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Roberto Francisco de Oliveira.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/11/17****Último Dia: 21/11/17**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 327/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Gilson Ferreira Campos.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/11/17****Último Dia: 21/11/17**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 328/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Aparecida Teixeira, Gerente Ambiental da CIPLAN.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/11/17****Último Dia: 21/11/17**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 329/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Maria de Lourdes Ferreira Seraine.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/11/17****Último Dia: 21/11/17**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 330/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Judson Seraine Teles.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/11/17****Último Dia: 21/11/17**

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 1820/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. REGINALDO VERAS, que *dá nova denominação ao Viaduto do cruzamento da rodovia DF-150.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/11/17

Último Dia: 27/11/17

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 1817/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RICARDO VALE, que *dispõe sobre a afixação de cartazes em estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, informando sobre a proibição de atos de discriminação.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/11/17

Último Dia: 27/11/17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 1617/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o "Dia da Liderança Jovem".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/11/17

Último Dia: 28/11/17

- **PROJETO DE LEI nº 1809/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *obriga os estabelecimentos prestadores dos serviços de musculação, artes marciais, yoga, pilates, ginástica, dança e demais atividades físicas a umidificar, nos períodos de seca, os ambientes onde essas atividades sejam praticadas.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/11/17

Último Dia: 27/11/17

- **PROJETO DE LEI nº 1810/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) TELMA RUFINO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros exclusivos nos estabelecimentos de atendimento ao público infantil e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/11/17

Último Dia: 27/11/17

- **PROJETO DE LEI nº 1813/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui a Semana da Difusão da Cultura Heterossexual*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/11/17

Último Dia: 27/11/17

- **PROJETO DE LEI nº 1814/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui e estabelece diretrizes para a Política Pública Distrital de Identificação e Acompanhamento Educacional dos Alunos com Epilepsia na Rede de Ensino do Distrito Federal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/11/17

Último Dia: 27/11/17

- **PROJETO DE LEI nº 1815/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos relacionados à Educação Profissional*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/11/17

Último Dia: 27/11/17

- **PROJETO DE LEI nº 1816/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o "dia do Sacerdote e da Sacerdotisa de Religiões de Matrizes Africanas", a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de novembro*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/11/17

Último Dia: 27/11/17

- **PROJETO DE LEI nº 1823/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *altera o inciso V do artigo 40, da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal."*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/11/17

Último Dia: 04/12/17

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1799/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JUAREZÃO, que *estabelece diretrizes para a implantação do Programa Distrital de Prevenção a Acidentes de Trânsito*.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 14/11/17****Último Dia: 28/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1803/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detector de metal na porta de ingresso das escolas públicas e privadas, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/11/17****Último Dia: 21/11/17**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 866/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a instalação de lixeiras seletivas nas escolas da rede pública e privada do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 09/11/17****Último Dia: 23/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1078/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre critérios para aplicação de tarifa aos usuários dos serviços de coleta de esgotos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/11/17****Último Dia: 27/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1619/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *altera a Lei nº 5.767, de 14 de dezembro de 2016, que 'Estabelece a política consumerista de prestação de serviço de abastecimento de água e de coleta de esgoto no âmbito do Distrito Federal'.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/11/17****Último Dia: 27/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1800/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *"institui a Política Distrital de Transporte Rodoviário de Combustíveis no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 09/11/17****Último Dia: 23/11/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1821/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *estabelece diretrizes para a elaboração e comercialização de queijos artesanais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 20/11/17
Último Dia: 04/12/17

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 126/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, que dispõe sobre a política pública de regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 10/11/17
Último Dia: 24/11/17

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- **PROJETO DE LEI nº 1425/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que dispõe sobre a fiscalização popular de obras e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 14/11/17
Último Dia: 28/11/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 332/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *susta os efeitos de contratos firmado entre o Distrito Federal e empresas de vigilância.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 16/11/17
Último Dia: 29/11/17

MESA DIRETORA

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 54/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO LEITE, que *dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade Pública da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 07/11/17
Último Dia: 21/11/17

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Comissão de Constituição e Justiça

DESIGNAÇÃO DE RELADORES

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Professor Reginaldo Veras**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 21/11/2017

DEPUTADO PROF. ISRAEL	DEPUTADA CELINA LEÃO
PELO nº 99/2017	PELO nº 100/2017
**** *****	**** *****

Brasília-DF, 20 de novembro de 2017.

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Professor Reginaldo Veras**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo relacionada, foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 1 dia útil, a partir de 21/11/2017

DEPUTADO PROF. ISRAEL
PL nº 1743/2017

Brasília-DF, 20 de novembro de 2017.

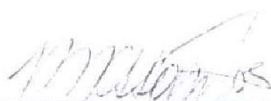
Comissão de Assuntos Sociais

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão de Assuntos Sociais - CAS, Deputada **LUZIA DE PAULA**, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Artigo 83, Inciso I, do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão, para a **12ª REUNIÃO ORDINÁRIA** a realizar-se no **dia 22 de novembro de 2017, (quarta-feira)**, às 19 horas, na EQNN 01/03, Ceilândia Norte.

Na impossibilidade do comparecimento da Deputada ou do Deputado titular, solicito que seja comunicado ao seu respectivo suplente.

Brasília, 20 de novembro de 2017.


RÔMICE XAVIER DA SILVA SANTOS
Secretária da CAS

Comissão de Assuntos Fundiários

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputada Telma Rufino, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos seguintes membros desta Comissão para proferir parecer em 10 dias úteis:

Deputada Telma Rufino	Deputada Luzia de Paula	Deputado Lira
PL 909/2016	PLC 64/2016 PL 1.784/2017	PL 1.775/2017


Fábio Fuzeira
Secretário - CAF

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 94, DE 2017

Aprova carteira de indicadores legislativos para a CLDF

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 06/2012, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 08/02/2012, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR carteira de indicadores legislativos, como consta na Nota Técnica Copei nº 02/2017 do Comitê de Planejamento Estratégico Institucional – Copei, anexa a este ato.


Art. 2º DETERMINAR que os indicadores sejam anualmente aferidos e atualizados.

Parágrafo único. A aferição e a atualização continuadas serão de competência conjunta do Copei e da Seção de Apoio à Avaliação de Resultados (Saare).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2017.



DEPUTADO JOE VALLE
Presidente



DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Vice-Presidente

DEPUTADA TELMA RUFINO
Primeira Secretária/Suplente



DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS
Segundo Secretário

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
Terceiro Secretário

Interessados: Mesa Diretora e Gabinete da Mesa Diretora

Assunto: Indicadores Legislativos para a CLDF

Nota Técnica Copei nº 02/2017

Senhor Secretário-Geral,

Os indicadores legislativos, da mesma forma que os demais indicadores sociais e políticos, são definidos e elaborados para estimar o desempenho na área legislativa, a partir de conceitos e teorias na literatura da Ciência Política. Os indicadores propostos foram elaborados em função do estudo de trabalhos acadêmicos da literatura da Ciência Política contemporânea, nacional e internacional [Ver Nelson Polsby (2008), "A Institucionalização da Câmara dos Deputados dos Estados Unidos"¹ e outros estudos correlatos como Ricci (2003), Santos (2001), e Silva e Araújo (2013)]. A justificativa da relevância destes indicadores para o Poder Legislativo está detalhada no trabalho que segue em anexo [Márcio Corrêa de Mello (2015), "o Desempenho legislativo em números: um estudo sobre a Câmara Legislativa do Distrito Federal", publicado em CODEPLAN (2015)].

Os dezesseis indicadores estão agrupados em cinco grandes áreas (dimensões), conforme o tema a que se vinculam. Todos foram calculados anualmente, entre 1991 e 2013. A primeira grande área é *eficiência*. O conceito de eficiência está associado à economicidade (custo/benefício) e foi medido a partir dos indicadores descritos abaixo, ver tabela 1.

A segunda dimensão de indicadores avaliados refere-se às *relações entre os poderes Executivo e Legislativo*. Este tema possui uma grande quantidade de estudos na literatura em âmbito federal (Presidência da República e Congresso Nacional) e gerou grandes debates sobre o modelo político pós-1988. O

¹ Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 16, n. 30, p. 221-251, jun. 2008

grande objetivo desses estudos consistiu em avaliar a independência do Poder Legislativo diante de um Poder Executivo bastante fortalecido pela Constituição Federal de 1988. O debate também ocorre, em âmbito estadual, a partir do trabalho desenvolvido por Abrúcio (1998), sobre os *barões da federação*, e por Fabiano Santos (2001).

Desta forma, os quatro indicadores dessa dimensão se propõem a analisar a influência do Poder Executivo no Poder Legislativo distrital, e qual a relevância deste no contexto político do Distrito Federal.

A terceira grande dimensão a ser avaliada é a da *qualidade*. Essa dimensão procura avaliar de forma indireta a qualidade das leis produzidas a partir de cinco indicadores. Esses cinco indicadores que compõem a dimensão *qualidade* podem fornecer um retrato adequado de como o processo legislativo está funcionando. Não é possível, no entanto, estipular valores ou limites ideais para esses indicadores. Para avançar neste sentido, seria importante programar um estudo aprofundado sobre o assunto junto à literatura, bem como realizar um estudo comparado junto a outras assembleias legislativas e outros parlamentos.

A quarta dimensão avaliada, *representatividade*, foi definida neste trabalho como a capacidade de organização da oposição em negociar e aprovar projetos de lei e de ocupar papéis importantes dentro da CLDF, e é composta por três indicadores.

Por fim, os dois últimos indicadores deste trabalho pertencem à dimensão *institucionalização*. Os indicadores associados a esta dimensão foram incluídos a partir do artigo de Polsby (2008), que utilizou esses indicadores em sua análise sobre a institucionalização do Congresso Norte-Americano.

Tabela 1: Descrição dos Indicadores

Cod	Categoria	Indicador	Forma de Cálculo
1	Eficiência	% de Leis aprovadas	Fórmula de cálculo = (nº de projetos de lei aprovados / total de projetos de lei)X100
2		Tempo médio de tramitação	Fórmula de cálculo = (Data de Aprovação da proposição - Data de Criação da proposição)/30
3	Relações Executivo - Legislativo	% de leis aprovadas pelo Executivo	Fórmula de cálculo = (nº de projetos de lei aprovados pelo Poder Executivo / total de projetos de lei propostos pelo Poder Executivo)X100
4		% de Leis orçamentárias aprovadas pelo Poder Executivo	Fórmula de cálculo = (nº de projetos de lei orçamentária aprovados pelo Poder Executivo / total de projetos de lei propostos
5		% de Leis vetadas	Fórmula de cálculo = (nº de projetos de lei aprovados e vetados pelo Poder Executivo / total de projetos de lei propostos)X100
6		Tempo Médio de Tramitação das leis aprovadas por tipo de iniciativa	Fórmula de cálculo = ((Data de Aprovação da proposição por tipo de iniciativa- Data de Criação da proposição por iniciativa)/30)
7	Qualidade	% de Leis substantivas aprovadas	Fórmula de cálculo = (nº de projetos de lei substantiva ¹ / total de projetos de lei)X100
8		% de Leis Revogadas	Fórmula de cálculo = (nº de lei revogadas / total de leis aprovadas)X100
9		Duração média das leis até o revogamento	Fórmula de cálculo = ((Data de revogação da lei- Data de aprovação da lei)/365)
10		% de Adin	Fórmula de cálculo = (nº de lei que sofreram adin no período observado / total de leis no período)X100
11		Duração média das leis até ocorrência das Adins	Fórmula de cálculo = ((Data de declaração de Adin da lei- Data de aprovação da lei)/365)
12	Representatividade	% de Leis aprovadas pela Oposição	Fórmula de cálculo = (nº de projetos de lei aprovados pela Oposição / total de projetos de lei propostos pela Oposição
13		% de Presidências de Comissões - Oposição	Fórmula de cálculo = (nº de presidências de Comissão associadas à oposição/ total de Comissões)X100
14		Índice de Concentração Partidária	Fórmula de cálculo = (24/nº de partidos representados na CLDF)
15	Institucionalização	Rotatividade de Parlamentares por Legislatura	Fórmula de cálculo = (Quantidade de deputados eleito na legislatura que não participaram da legislatura anterior / 24) X100
16		Número Médio de Mandatos por Legislatura	Fórmula de cálculo = (Numero de mandatos do deputado 1 + Numero de mandatos do deputado 2 + Numero de mandatos do deputado 3 + ... + Numero de mandatos do deputado 24)/24

1. Desconsideram-se datas comemorativas, moções honrosas, cidadão honorário;

Referencias

ABRÚCIO, F. (1998). OS BARÕES DA FEDERAÇÃO. OS GOVERNADORES E A REDEMOCRATIZAÇÃO NO BRASIL. São Paulo: Editora HUCITEC.

CODEPLAN (2015). Disponível por http://www.codeplan.df.gov.br/images/CODEPLAN/PDF/TD/TD_4_Desempenho_Legislativo_em_N%C3%BAmeros_2015.pdf, em 7 nov. 17.

MELLO, M. C. (2015). O DESEMPENHO LEGISLATIVO EM NÚMEROS: UM ESTUDO SOBRE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. Brasília: CODEPLAN, Textos para discussão nº 4;

POLSBY, N. W. (2008). A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ESTADOS UNIDOS. Revista de Sociologia Política, Vol. 16, nº 30, pg 221-251;

RICCI, P. (2003). O CONTEÚDO DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA BRASILEIRA: LEIS NACIONAIS OU POLÍTICAS PAROQUIAIS?. Dados, Rio de Janeiro, v. 46, n. 4, pp. 699-734, 2003.

SANTOS, F. (2001). O PODER LEGISLATIVO NOS ESTADOS: DIVERSIDADE E CONVERGÊNCIA. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.

SILVA, F. L. M. 2012. SERIAM AS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS IRRELEVANTES? Presidencialismo Estadual e Participação Legislativa em São Paulo (2003-2006). II Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/dcp/assets/docs/SemDisc2012/04-3_Fabio_Lacerda.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2014.

SILVA, R. S.; ARAÚJO, S. M. V. G. (2013) AINDA VALE A PENA LEGISLAR: A ATUAÇÃO DOS AGENDA HOLDERS NO CONGRESSO BRASILEIRO. Revista de Sociologia e Política, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, v. 21, pp. 19-50.

Em 08 de novembro de 2017.



MÁRCIO CORRÊA DE MELLO

Consultor Técnico-Legislativo/Estatístico

Matrícula 16747

Comitê de Planejamento Estratégico Institucional

FOLHA 03 1
PROC.001-00334 / 2
RUB (M) M T 7

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 528, DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 001-000813/2010 e a deliberação do Item 5 da 21ª Reunião do Gabinete da Mesa Diretora, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para averiguar a ocorrência de possíveis ilícitos administrativos, conforme fatos descritos no Processo supracitado.

Art. 2º DETERMINAR à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar a apuração do item anterior.

Art. 3º O prazo para a apuração dos fatos de que trata o art.1º é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de novembro de 2017.


DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 529 DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **ANTONIO MORAIS**, matrícula nº 20.116, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Wellington Luiz. (LP).

2. NOMEAR **CRISTIANE MONTEIRO LIMA PAIVA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no gabinete parlamentar do deputado Julio Cesar. (LP).

3. EXONERAR **CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 20.482, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar do deputado Roberio Negreiros, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 20 de novembro de 2017.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 530 DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **CARLA SIMONE SEIXO DE BRITO**, matrícula nº 16.838, do Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Chefe de Seção, CL-13, na Seção de Planejamento e Controle de Segurança. (CC).

2. EXONERAR **TACIO FERREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 13.514, do cargo de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Planejamento e Controle de Segurança, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, na Coordenadoria de Polícia Legislativa. (CC).

3. EXONERAR, a partir de 20/11/2017, **ALBA LUGE MAGALHAES DE BRUM SALDANHA**, matrícula nº 13.282, do Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, da Diretoria de Recursos Humanos, em função de sua aposentadoria concedida pela Portaria-DRH nº 331/2017, publicada no DCL de 20/11/2017. (CC).

Brasília, 20 de novembro de 2017.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 531 DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR, a partir de 20/11/2017, **ERICA ALARCAO SOLANO DE MACEDO**, matrícula nº 21.236, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, dos

encargos de substituto do cargo de Chefe de Gabinete, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Juarezão. (LP).

2. DESIGNAR, a partir de 20/11/2017, **CARMELINA COSTA PAIVA ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 20.534, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Gabinete, CNE-01, no gabinete parlamentar do deputado Juarezão, nas ausências e impedimentos legais do titular. (LP).

Brasília, 20 de novembro de 2017.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 332, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e no que consta no Processo nº 001-000549/1994, RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 15 (quinze) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa MARLENE DA SILVA CORREIA MOTA, matrícula nº 11.430-63, os quais não foram usufruídos nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, referentes aos períodos aquisitivos de 21/3/1991 a 18/3/1996, de 19/3/1996 a 17/3/2001, de 18/3/2001 a 16/3/2006, de 17/3/2006 a 15/3/2011 e de 16/3/2011 a 30/3/2016.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 333, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e no que consta no Processo nº 001-001276/2002, RESOLVE:

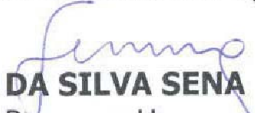
AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 11 (onze) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa ALBA LUGE MAGALHÃES DE BRUM SALDANHA, matrícula nº 13.282-42, os quais não foram usufruídos nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 2 (dois) meses do período aquisitivo de 24/7/1997 a 22/7/2002 e 9 (nove) meses referentes aos períodos aquisitivos de 23/7/2002 a 21/7/2007, de 22/7/2007 a 19/7/2012 e de 20/7/2012 a 25/9/2017.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 334, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos nº 166, II, e nº 167, todos da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 001-001116/2017, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor MAURÍCIO PINTO CAUCHIOLI, matrícula nº 13.275-39, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, da seguinte forma: 2.220 dias, de 8/7/1991 a 4/8/1997, à COOPERFORTE-COOP DE ECON. E CRED. MUTUO DOS FUNCION. DE I, trabalhados sob o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 6 (seis) anos e 1 (um) mês, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Fascal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa:

Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 04 de abril de 2017.

Processo n.º 001-001121/2017, Contratado: CLÍNICA ODONTOLÓGICA LILIANY VIANA LONGUINHOS LTDA. CNPJ 05.975.334/0001-02. Objeto: prestação de serviços de odontologia, conforme parecer da Perícia Odontológica do FASCAL, constante das folhas nºs 68 e 69 deste Processo.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 20 de novembro de 2017. Valdinei Cordeiro Coimbra, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 000.000.468/2017. Ata de Registro de Preços nº 03/2017, decorrente do Pregão eletrônico nº 10/2017. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal,(Contratante) e as empresas: 01) DIAMOND PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 01.393.179/0001-57 (Grupo I), valor anual R\$ 19.823,50 (dezenove mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); (Grupo II), valor anual R\$ 19.553,50 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); (Grupo III), valor anual R\$ 18.403,50 (dezoito mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos). 02) MERCADO CULTURAL LTDA-EPP, CNPJ nº 03.093.490/0001-06 (Grupo IV), valor anual R\$ 17.535,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta e cinco reais); - (Contratadas), em 16/11/2017. Objeto: Prestação de serviço, sob demanda, de fornecimento de lanches para os eventos a serem realizados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, em conformidade com as quantidades de eventos estimados e pessoas dimensionados, respeitados os requisitos e condições estabelecidos no termo de referência, por meio do Sistema de Registro de Preços- SRP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos. Vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pelas Contratadas, VANDA SOARES – Representante Legal- DIAMOND PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP, MARCOS RODRIGUES DA FONSECA – Representante Legal – MERCADO CULTURAL LTDA -EPP.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Claudinei Pimentel Mota

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br